

Lei nº. 825/2007

Lido em Plenário

Em 02 / 10 / 07

Presidente

Altera a Lei nº. 816, de 13 de dezembro de 2006, reajusta o vencimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º., da Lei nº. 816 de 13 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. - .....

Parágrafo Único. Os cargos ora criados devem ser providos por processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação, por força do § 4º, do art. 198, da Constituição Federal, submetendo-se ao Regime Estatutário.

Art. 2º. O vencimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município do Condado, a partir de 01 de setembro de 2007, fica fixado em R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais.

Art. 3º. As despesas, decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas na dotação específica.

Certifico que foi publicado  
no quadro de aviso da PMC  
Em 12/09/2007

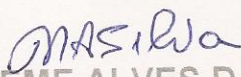
pl. RYRAGomes.  
José Antonino da Cunha Rebelo Junior  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Administrativa

MASILVA

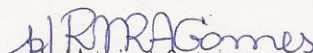
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, tão somente, em relação ao parágrafo único, do art. 1º, da lei nº. 816/2006, a 13 de dezembro de 2006.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, o Anexo I da lei nº. 816, de 13 de dezembro de 2006.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 12 de setembro de 2007.

  
**NOEME ALVES DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

Certifico que foi publicado  
no quadro de aviso da PMC  
Em 12/09/2007

  
**Jose Antonino da Cunha Rabeiro Junior**  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Administrativa

